

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE DE TRABALHO GALIZA-NORTE DE PORTUGAL, CECOTRAN, CEP E AEP

Porto, 31 de Janeiro de 2011

REUNIDOS

Como primeiro outorgante, o Exmo. Sr. Alberto Núñez Feijóo, presidente da Xunta de Galicia e o Exmo. Sr. Carlos Cardoso Lage, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal, em representacção da Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal (adiante designada COMUNIDADE DE TRABALLO).

Como segundo outorgante, o Exmo Sr. José Manuel Fernández Alvariño, presidente da Confederación de Empresarios de Pontevedra (adiante designada CEP), em representacção da mesma e do Centro de Cooperação Empresarial Transfronteiriço (CECOTRAN).

E, como terceiro outorgante, o Exmo Sr. José António Barros, presidente da Associação de Empresarial de Portugal (adiante designada AEP), em representacção da mesma.

Intervindo no exercício das competências que lhe são conferidas e que são reconhecidas através dos cargos que legitimamente exercem, sem qualquer limitação ou restrição conhecidas.

E, em consequência, reconhecendo-se que todos os outorgantes intervêm no legítimo e pleno exercício das suas capacidades de representação.

DECLARAM

1º.- A **Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal**, constituída em 31 de Outubro de 1991 entre a Xunta de Galicia e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal, é uma entidade que tem como finalidade favorecer uma dinâmica de encontros regulares entre a Galiza e o Norte de Portugal para tratar assuntos de interesse comum no âmbito da cooperação transfronteiriça, formular propostas de cooperação entre as entidades que a integran, preparar estudos, planos, programas e projectos que resultem em actividades conjuntas; promover formas de relação entre estruturas, agentes e entidades públicas e privadas interessadas, que possan contribuir para o desenvolvimento da Euroregião Galiza-Norte de Portugal, proporcionando-lhes um espaço permanente de encontro e de colaboração; promover a criação de organismos de cooperação transfronteiriça e, sempre que

necessário, estabelecer formas de cooperação entre estes e a Comunidade de Trabalho.

2º.- O **CECOTRAN** nasceu em 1998, promovido pela CEP, a partir da assinatura de um Convénio de Colaboração entre organizações empresariais da Galiza e do Norte de Portugal, que permitiu a apresentação de uma candidatura conjunta ao INTERREG III-A com vista ao respectivo desenvolvimento.

Actualmente, e contando com a colaboração de várias entidades, entre as quais se encontram o Instituto Galego de Promoción Económica ou Novacaixagalicia, assume-se como sendo um centro de prestação de serviços comuns para as PME's da Euroregião, especialmente dirigido aos sectores económicos mais dinâmicos de ambos lados da fronteira.

O seu objectivo fundamental é melhorar o potencial competitivo da Euroregião a partir do fortalecimento de determinados sectores empresariais comuns, com maior capacidade para produzir um efeito de alargamento sobre os os restantes e que, ao mesmo tempo, estão em condições de gerar emprego sobre bases de crescimento (não sujeito a debilidades estruturais em face de situações conjunturais ou cíclicas adversas).

Numa perspectiva estratégica são definidas 8 linhas básicas de intervenção:

1. A profissionalização das decisões empresariais.
2. A abertura de mercados externos.
3. A atração de investimento estrangeiro.
4. A inovação tecnológica.
5. O aproveitamento intensivo das TIC's (para além da mecanização dos processos administrativos).
6. O fomento da competitividade na própria Euroregião.
7. A concretização de acordos específicos de cooperação entre PME's (avançando para além da simples colaboração sectorial, e concretizando oportunidades de negocio).
8. A produção de informação e das ferramentas que sustentarão uma parte significativa da actividade do CENTRO (estudos, guías, documentos, redes de informação e de cooperação, transferência, etc.).

3º.- A AEP e a CEP desenvolveram, ao longo dos últimos anos, um intenso trabalho de colaboração: promovendo projectos no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal (POCTEP), seminários, congressos, encontros empresariais, participação conjunta em feiras, estudos e análises de conjuntura.

Por outro lado, conscientes do importante papel que as Pequenas e Médias Empresas representam no contexto transfronteirizo, pretendem promover junto delas conceitos como a inovação, a internacionalização, a transferência tecnológica, a formação especializada, a procura de uma identidade comum em sectores como o turismo ou a coordenação na criação de infraestruturas.

No dia 19 de Novembro de 2010 ocorreu a assinatura entre a AEP e a CEP, no âmbito do Acordo para o o lançamento da Cooperação Empresarial de Segunda Geração, um novo convenio através do qual se visa "dar um passo em frente" nas relações entre organizações empresariais, pelo que as outorgantes criaram uma Comissão Conjunta de Trabalho para o funcionamento de um Centro Permanente de Cooperação Empresarial Transfronteirizo que permita prestar serviços comuns, melhorando a eficácia da actuação das próprias organizações, contribuindo, desta forma, para o reforço da competitividade empresarial.

A Comunidade de Trabalho Galicia-Norte de Portugal, enquanto instituição congregadora de dinâmicas de âmbito regional, atribui uma especial atenção às seguintes matérias: desenvolvimento económico e social; transportes e comunicações; agricultura, ambiente, recursos naturais e ordenamento do territorio; pesca; saúde e assuntos sociais;

desenvolvimento local; administração regional e local; educação, formação e emprego; investigação científica e universidades; cultura, património e turismo.

A **CECOTRAN**, a **CEP** a **AEP**, pelo seu lado, deram corpo a mecanismos de actuação que potenciam o desenvolvimento de acções comuns de âmbito empresarial entre Galiza e Portugal, visando, fundamentalmente, a profissionalização das decisões empresariais, a abertura a mercados externos, a atracção de investimentos e a inovação tecnológica, o aproveitamento intensivo das TIC's, a promoção da competitividade na própria Euroregião, a promoção de acordos específicos de cooperação entre empresas, desenvolvendo oportunidades de negócio.

Considerando que o processo de construção comunitária, a partir da entrada em vigor do Tratado da União Europeia, aumenta a necessidade urgente de concertar medidas que sustentem uma maior integração a todos os níveis, sobretudo no que respeita à unificação dos mercados;

Considerando que os efeitos dessa integração europeia se traduzem em impactos económicos e sociais que têm uma expressão mais acentuada na Galiza e no Norte de Portugal em virtude da sua condição periférica e fronteiriça;

Considerando que, tanto a Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal como o CECOTRAN, a CEP e a AEP, perseguem objectivos compatíveis e complementares, cada um deles no respectivo âmbito de actuação, como será caso de virem a contribuir para o desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam o desenvolvimento socio-económico da zona transfronteiriça, acordam em estruturar uma nova linha de colaboração tendo por base as seguintes

DECISÕES

Primeira.- O CECOTRAN, a CEP e a AEP tomarão as decisões e farão os acordos necessários com o objectivo de se virem a integrar na Comunidade de Trabalho.

Segunda.- A Comunidade de Trabalho cooperará com o CECOTRAN e com as organizações empresariais outorgantes no respeitante à melhoria da competitividade pelo que promoverá reuniões conjuntas, por solicitação de qualquer das entidades outorgantes,

Terceira.- A Comunidade de Trabalho poderá assistir como observadora às reuniões do CECOTRAN, mediante convite prévio.

Quarta.- O CECOTRAN, a CEP e a AEP poderão apresentar projectos de actuação conjunta e a Comunidade de Trabalho compromete-se a analisá-los e apoiá-los no caso em que a execução dos mesmos contribua para os objectivos indicados.

Quinta.- Para o eficaz desenvolvimento e execução deste protocolo, caberá aos Coordenadores Gerais da Comunidade de Trabalho e aos representantes da CEP e da AEP virem a desenvolverem os trâmites necessários à respectiva implementação à luz dos seus Estatutos.

Sexta.- No prazo máximo de seis meses, de acordo com o disposto na cláusula primeira e anterior, AEP e CEP através do CECOTRAN, elaborarão e proporão um plano de trabalho, que permita vir a atingir os objectivos identificados.

Atestando a conformidade com o acima exposto, subscrevem o presente documento redigido em três originais, português, galego e castelhano, que fazem igualmente fé, no lugar e data indicados no seu cabeçalho.

Pela COMUNIDADE DE TRABALHO,

Exmo Sr. Alberto Núñez Feijóo

Exmo Sr. Carlos Cardoso Lage

Pelos CECOTRAN e CEP,

Pela AEP,

Exmo Sr. José M. Fernández Alvariño Exmo Sr. José António Barros